



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ANEXO II

TERMO DE  
REFERÊNCIA

OBJETO:

Este termo tem por objetivo selecionar, quantificar, especificar e definir condições para a Aquisição de 01 enfardadeira clíndrica para feno seco e feno pre seco.

PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Equipamentos/ Materiais Permanentes				Média dos Valores Unitários
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			
	Orçamento I Birck Agricola	Orçamento II Menegazzo Comercio de Máquinas Ltda	Orçamento III Menegazzo e Menegazzo Agricola Ltda	
Enfardadeira Cilíndrica	95.000,00	99.800,00	90.800,00	95.200,00
Total	95.000,00	99.800,00	90.800,00	95.200,00

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Enfardadeira Cilíndrica	01	O bem deverá ser entregue na Rua Tiradentes, 540, Centro, CEP 98995 000, Porto Xavier/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Foram designados fiscais dos contratos a serem celebrados, pela SDR, os seguintes servidores:

**Nome:** Adalberto Zimmer

**Cargo:** Técnico em Agropecuária

**E-mail:** seag@pmportoxavier.com.br

**Nome:** Barbara Berbigier

**Cargo:** Oficial Administrativo/Secretaria

Municipal de Agricultura

**E-mail:** seag@pmportoxavier.com.br

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O bem será recebido provisoriamente no ato de sua execução, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;

ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e

Rua Tiradentes, nº 540, Centro  
Fone: (55) 3554-0700  
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br  
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Porto Xavier, 10 de março de 2025

Gilberto Domingos Menin

PREFEITURA DE  
**PORTO XAVIER**  
GOVERNO E VOCÊ, CRESCENDO JUNTOS!



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro  
Fone: (55) 3354-0700  
E-mail: [gabinete@pmportoxtavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxtavier.com.br)  
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil